

TRABALHADOR PODE IR A JUSTIÇA SEM ADVOGADO

Atualmente o empregado ou trabalhador que deseja mover uma ação ou abrir um processo trabalhista junto a Justiça do Trabalho pode fazer sem obrigatoriamente a presença de um advogado. As Leis do trabalho (CLT) prevê desde 1943 a possibilidade de qualquer trabalhador ou cidadão mover uma ação junto a empresa que o tenha prejudicado assumindo o processo sem a presença de um advogado trabalhista. Mas a partir de que ponto vale a pena abrir um processo trabalhista sem a orientação de um advogado trabalhista? Às vezes, como diz o velho ditado, o barato pode sair muito caro, pois a grande maioria das pessoas que abrem uma ação trabalhista não sabe explicar em detalhes e nem conhecem os recursos que lei pode oferecer para ajudar e acelerar o processo trabalhista. Um dos grandes problemas na Justiça do Trabalho é a demora do andamento e do julgamento dos processos, isso é comum tanto na advocacia trabalhista e em todas as áreas da advocacia. Dessa forma se um cidadão comum vai à Justiça do Trabalho e não usa todos os recursos disponíveis na lei (que ele na maioria das vezes não conhece), ele acaba perdendo tempo, pois no momento o processo irá ficar sem análise técnica e logística de um advogado trabalhista e consequentemente sem os recursos corretos para tentar ganhar a ação trabalhista. A presença de um advogado trabalhista em qualquer que seja a ação a ser aberta é de vital importância para o sucesso de uma ação, pois você tem a certeza que esse profissional irá recorrer aos melhores recursos para ajudar você a vencer essa causa trabalhista. O empregado tem o direito de abrir um processo trabalhista sem a presença de seu advogado sim, porém não pode depois culpar a Justiça do Trabalho que seu pedido não foi atendido ou foi negado por falta de conhecimentos técnicos na área trabalhista. Vários riscos e problemas já foram citados acima de trabalhadores que abrem uma ação trabalhista junto a justiça do trabalho, porém os prejuízos não param por aí. Assim que esse trabalhador abre essa ação trabalhista a mesma é enviada para a empresa e a empresa toma suas devidas providências. Como com certeza essa ação é aberta pelo trabalhador está carente de recursos técnicos que somente um advogado trabalhista tem conhecimento, os advogados da empresa facilmente irão apresentar argumentos plausíveis e técnicos perante o juiz que derrubar rapidamente e encerrar o processo trabalhista em um curto período de tempo. Isso tudo poderia e pode ser evitado com a presença e assessoria de um bom [advogado trabalhista](#). Sempre consulte um advogado antes de abrir uma ação seja ela qual for. Às vezes o valor não é elevado como muitas pessoas pensam e a negociação de pagamentos de honorários do advogado podem ser flexíveis e facilmente negociadas para serem pagas após o término do processo trabalhista. Converse com seu advogado e com certeza juntos entraram em um bom senso e em uma forma de pagamento que não pese ao bolso do trabalhador que irá abrir a ação. A ISA advogados tem os melhores advogados trabalhistas de São Paulo. Faça uma visita e conheça todos os profissionais atuantes na área do direito e tenha a certeza que tudo será feito para atender a causa do trabalhador junto a Justiça do Trabalho.

Sobre o Autor

Raphael Acheti, Advogado desde 1997

Source: <http://www.artigopt.com>